



PORTARIA Nº189, 25 de Setembro de 2026

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL VARIÁVEL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR SALVADOR RAMOS DA GAMA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO, SÍMBOLO ASS-3, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Senhor Salvador Ramos da Gama, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Contábil e Financeiro, Símbolo ASS-3, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, a gratificação especial variável de 40% (quarenta por cento) sobre vencimentos, em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – A gratificação ora concedida no artigo anterior será em razão de referido Servidor ser Responsável/Chefe pelo Setor de Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 156, de 08 de janeiro de 2025.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 25 de setembro de 2026.

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD

